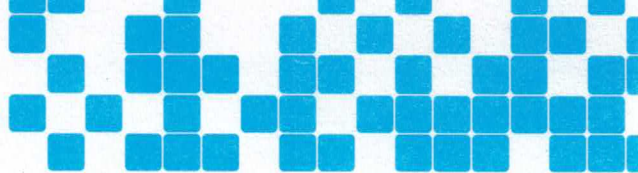


RESOLUÇÃO Nº 002/2020-CS, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O 1º Vice-Presidente do Conselho Superior da FIMES, LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA, em substituição temporária do Presidente DOM JOAQUIM CARLOS DE CARVALHO. O. S. B., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 21 do Estatuto da FIMES, faz saber que, em CONSULTA VOTO, realizada nesta no período de 20h50 do dia 08 de junho de 2020 e 13h do dia 09 de junho de 2020, para apreciar e deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretora Geral da FIMES e Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, a Professora Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, representada pela Diretora Tesoureira, Professora Ma. JULIENE REZENDE CUNHA de **Concessão de Desconto de Pontualidade na Rematrícula para o 2º semestre 2020**, mediante exposição de motivos ressaltando a preocupação na tomada de decisões que possam minimizar os reflexos negativos provocados pelo distanciamento social, garantindo que o calendário acadêmico seja cumprido e as atividades acadêmicas mantidas, ainda que de forma não presencial e que o maior número de alunos sejam rematriculados e matriculados por conta do Vestibular já realizado, e considerando que a proposta submetida a este Conselho foi sugerida, discutida e acatada pelo Conselho Universitário, e agora apresentada ao Conselho Superior, obteve aprovação unânime dos Conselheiros votantes, em número de 13 (treze), que manifestaram pela concordância com a proposta, **RESOLVE:**

APROVAR a concessão de **DESCONTOS DE PONTUALIDADE NOS SEGUINTE TERMOS: 20% (vinte por cento)** para as rematrículas realizadas até o dia **30/06/2020**; **15% ((quinze por cento)** para as rematrículas realizadas até o dia **08/07/2020**; e **05% (cinco por cento)** para as rematrículas realizadas até o dia **17/07/2020** (prazo final das rematrículas). Que tal medida terá efeito para o período de rematrículas informado neste documento.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, dando ciência desta decisão à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para as devidas providências.



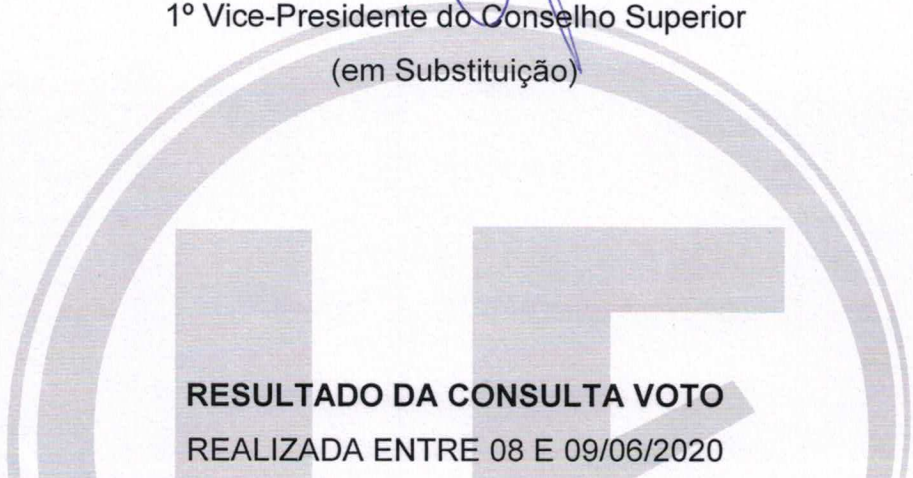
Publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Fundação Integrada
Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos nove dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte. (09.06.2020)

2

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA

1º Vice-Presidente do Conselho Superior
(em Substituição)



RESULTADO DA CONSULTA VOTO
REALIZADA ENTRE 08 E 09/06/2020

1. Antônio Vieira de Carvalho	CONCORDA
2. Carlos Roberto Oliveira Amorim	CONCORDA
3. Celismar Ferreira Borges Alves	CONCORDA
4. Dom Joaquim Carlos Carvalho	CONCORDA
5. Fabrício Eumar de Sousa	CONCORDA
6. Fernando Henrique Martins Cremonese	CONCORDA
7. Ita de Fátima Dias Silva	CONCORDA
8. Luiz Antônio Alves Costa	CONCORDA
9. Marta Brandão Rezende Carneiro	CONCORDA
10. Rogério Rodrigues Machado	CONCORDA
11. Rosângela de Rezende Amorim	CONCORDA
12. Silvio Azarias de Oliveira	CONCORDA
13. Westerley Rodrigues Barbosa	CONCORDA
14. Representante do Corpo Docente Sem indicação de representante	
15. Representante do Corpo Discente Sem indicação de Representante	